

Atta
L
ll
al
Di.
JMF
AA

ACTA N.º 33
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-09-2005

Aos doze dias do mês de Setembro, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 19, 29 e 31.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 12 de Setembro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58€	Total das Despesas Orçamentais		28.833.018,96€
Execução Orçamental	908.406,54€		Despesas Correntes		18.462.225,41€
Operações de Tesouraria	456.799,04€		Despesas de Capital		10.370.793,55€
Total das Receitas Orçamentais		31.047.220,27€	Operações de Tesouraria		1.635.846,41€
Receitas Correntes		23.190.494,65€	Saldo para o Dia Seguinte		3.646.992,06€
Receitas de Capital		7.856.725,62€	Execução Orçamental	3.122.607,85€	
Operações de Tesouraria		1.703.431,58€	Operações de Tesouraria	524.384,21€	
Total...		34.115.857,43€	Total...		34.115.857,43€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Domingos Cerqueira

Teve conhecimento pela comunicação social da possibilidade de o jogo Portugal / Lichenstein poder vir a ser realizado no Dragão e não em Aveiro como previsto. Entende que a Câmara deve tomar uma atitude enérgica sobre este assunto, que esta situação deve ser denunciada, de forma a não se brincar com a cidade de Aveiro.

Sobre esta intervenção o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara não foi notificada da realização do referido jogo em Aveiro. Foi através da consulta do *site* da FIFA que constatou que o jogo seria em Aveiro. Espera falar com o Dr. Gilberto Madail para saber se a notícia da alteração do lugar de realização do jogo tem fundamento e manifestar o desagrado da Câmara Municipal.

Sr. Presidente

De seguida o Senhor Presidente convidou todos os presentes para a Inauguração da Bienal de Cerâmica.

Vereador Dr. Pedro Silva

Pelo Vereador Pedro Silva, acerca da Bienal de Cerâmica, foi dito tratar-se de um programa muito ambicioso, de âmbito internacional, com um programa próprio que contempla um conjunto de visitas às olarias tradicionais. Acrescentou que a programação que os visitantes também percorram a cidade e visitem aqueles pontos que simbolicamente são importantes. Relevou o carácter policêntrico do evento que conta com vários espaços próximos por onde as pessoas se podem deslocar.

Vereador Dr. Capão Filipe

Acompanhámos a última Bienal já decorrida seis anos atrás e dada a sua relevância lamentamos esta ter sido interrompida. Pretende-se é que seja um evento de novo sustentável e não um fenómeno como outros, dependente da actual conjuntura eleitoral.

Vereador Eng. Ângelo Pires

Relativamente ao prédio VIDOR que a Câmara tomou posse administrativa, o Sr. Vereador questionou o ponto de situação deste processo.

O Senhor Presidente esclareceu que se está a aguardar pelo parecer dos Bombeiros para saber se o projecto, que já tem muitos anos, está adequado à legislação em vigor.

O Vereador questionou também a situação de limpeza das sarjetas, lembrando que se aproximam as chuvas.

Quanto à questão do jogo de futebol levantada pelo Vereador Domingos Cerqueira, entende que deve haver uma reacção por parte da Autarquia acerca deste assunto.

Vereador Dr. Capão Filipe

O Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente acerca da propriedade dos terrenos próximos à rotunda de Santa Joana, destinados à construção da Avenida, no sentido de ser informado se já se encontravam adquiridos pela autarquia.

Pelo Senhor Presidente foi dito que o processo de aquisição dos terrenos continua a decorrer através de negociações com os proprietários de Santa Joana, encontrando-se já com acordo negocial 70% dos terrenos necessários. A obra está adjudicada mas não consignada, estando adquiridos todos os terrenos necessários à abertura das Avenidas perpendiculares.

Por fim, o Senhor Vereador desejou um bom ano escolar aos aveirenses, com início marcado para esse dia, e solicitou à Senhora Vereadora Dr.^a Marília Martins um balanço inicial da abertura do ano lectivo, no que respeita às responsabilidades do Município.

O Sr. Presidente deu conhecimento que este início de ano lectivo foi marcado pela Inauguração da Escola Profissional, referindo-se ao facto de ser um edifício de grande qualidade e uma Escola com áreas de ensino de muita importância. Relembrou também que a Autarquia disponibilizou o terreno, colaborou na angariação do financiamento e é parceira da Associação Comercial. Também no âmbito do início de ano lectivo, o Senhor Presidente convidou todo o executivo a participar na cerimónia de inauguração do Jardim Infantil de Eixo, a realizar no próximo dia 16 de Setembro.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins deu conhecimento do lançamento de computadores do 1º ciclo, um por cada sala, com sistema wireless.

A Sr.^a Vereadora Eng.^a Lusitana Fonseca esclareceu que a opção wireless é específica para Aveiro.

A Vereadora Dr.^a Marília Martins continuou dando conta que também foi apresentada candidatura para o pré-escolar. Informou que o Inglês começou a ser leccionado em todas as escolas, através de uma parceria estabelecida entre a Autarquia, a Comunidade Educativa de Aveiro e os Agrupamentos de escolas, à excepção do Agrupamento de Aveiro que decidiu contratar o ensino do inglês a uma escola privada. Foi também referido que as actividades, como o xadrez e a expressão física e motora estão devidamente organizadas. Quanto às obras, a Sr.^a Vereadora deu nota que semanalmente tem reunido com o Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais para acautelar a qualidade dos edifícios. Informou também que o Conselho Municipal de Educação se encontra a finalizar a elaboração da Carta Educativa que tem contado com o grande contributo da Universidade de Aveiro.

A Vereadora Eng.^a Lusitana Fonseca questionou, uma vez que a Câmara tem um conjunto de protocolos com as escolas, se a opção por contratação de uma escola de inglês não irá onerar a Autarquia.

A Vereadora Dr.^a Marília Martins esclareceu que a câmara apenas dá apoio logístico, entendendo que esta situação não vai onerar o Protocolo entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Aveiro.

Vereador Dr. Joaquim Marques

O Senhor Vereador pediu esclarecimentos quanto à responsabilidade da Câmara em duas obras: Túnel da Estação e Mercado Manuel Firmino.

O Senhor Presidente respondeu que relativamente ao Túnel da Estação a responsabilidade da Câmara é total, onde houve uma intervenção no projecto que inicialmente não tinha muita qualidade. Só a adjudicação é que não foi feita pela Câmara. A intervenção na Avenida também é da responsabilidade da Autarquia, só as restantes obras são da REFER.

Quanto ao Mercado o Senhor Presidente referiu a intervenção da Câmara como accionista da Pólis, que é detida em 60% pelo Estado e 40% pela Autarquia, relembrando o grande contributo da Câmara nomeadamente no Projecto.

O Senhor Vereador solicitou também explicação sobre a empreitada dos arranjos exteriores, manifestando querer inteirar-se dos *qui pro quo* da mesma.

Pelo Senhor Presidente foi afirmado não existirem quaisquer *qui pro quo*, o que aconteceu foi a necessidade de reavaliar o projecto e abrir novo procedimento.

O Vereador, no uso da palavra, deu ainda conta de que teve conhecimento da existência de algumas reacções tempestuosas dos utilizadores do mercado abastecedor pelo facto de se dizer que foi a Câmara que fez o Mercado Abastecedor de Aveiro. Disse também ter conhecimento que estão a equacionar sair de Aveiro.

O Presidente da Autarquia, em resposta, afirmou que não foi a Câmara que construiu o Mercado e que duvida que se tenha escrito algo dizendo que foi a câmara que construiu o mercado, quando muito participou na mudança de local. Lembrou ainda que a Autarquia teve uma intervenção decisiva para o mercado abastecedor, nomeadamente através da aquisição de terrenos para melhoria dos acessos que permitiram que os grossistas ali se instalassem. Quanto à possibilidade de sair de Aveiro, o Sr. Presidente entende que a Câmara Municipal de Aveiro merece ser consultada para se saber se há alguma solução alternativa.

Sobre este assunto o Vereador Sr. Domingos Cerqueira recordou o historial deste processo e as várias contribuições da Câmara Municipal, desde arrendamento dos terrenos, movimentação de terras, arruamentos, nomeadamente na Rua do Correguinho que já está asfaltada. Realçou ainda que o que é necessário é que o abastecimento público em Aveiro não sofra nenhuma dificuldade.

Senhor Presidente

O Senhor Presidente dirigiu a todos os presentes um convite para a Meia Milha Marítima nos canais urbanos, qualificando o evento como um símbolo das despoluição dos canais. Informou também que a Câmara Municipal vai divulgar os números à população pois a nossa água balnear está abaixo dos valores máximos recomendáveis. *a admilrdo*

AA

Saiu da reunião a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO: - De acordo com a informação n.º 142/05, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar nota de que Manuel de Jesus Maia, na sequência do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Firma Alcides Henriques & Filhos, Lda., face aos direitos por este adquiridos, cede graciosamente e nas condições protocoladas à Câmara Municipal um terreno com a

área de 1.685,00m², a destacar do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Esgueira sob o artigo n.º 2.753, dos quais 715,00m² para integrar no domínio público, à qual se atribui o valor de oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros (84.250,00€), foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida cedência.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo citado e celebrado entre esta Autarquia e Alcides Henriques & Filhos, Lda., que fica a fazer parte integrante da presente acta.

PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO FUTURA DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE, A TÍTULO GRATUITO, SOBRE PARTE DO ARTIGO RÚSTICO N.º 1228 DA MATRIZ DA FREGUESIA DE SANTA JOANA:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Abril de 2003, que aprovou a proposta relativa à constituição de direito de superfície sobre parte do prédio rústico n.º 1228, da Freguesia de Santa Joana, e face à informação n.º 661/2005, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo identificado em epígrafe, a celebrar entre esta Câmara Municipal e as entidades a seguir discriminadas, e de acordo com os seguintes termos:

- a favor da A.S.A.S. – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE SANTA JOANA, com base na informação n.º 140/05 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a cedência por direito de superfície, pelo prazo máximo de 50 anos, de uma área de 3.228,80 m² do prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 1228 da freguesia de Santa Joana, à qual se atribui o valor de setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete euros e trinta e quatro cêntimos.
- a favor da ASSOCIAÇÃO “GRUPO COLUMBÓFILO SANTA JOANA PRINCESA”, com base na informação n.º 139/05 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a cedência por direito de superfície, pelo prazo máximo de 50 anos, de uma área de 100,50 m² do prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 1228 da freguesia de Santa Joana, à qual se atribui o valor de dois mil trezentos e vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos.
- a favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMADORES DE PESCA SANTA JOANA - AVEIRO, com base na informação n.º 138/05 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a cedência por direito de superfície, pelo prazo máximo de 50 anos, de uma área de 136,70 m² do prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 1228 da freguesia de Santa Joana, à qual se atribui o valor de três mil cento e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos.

- a favor da ASSOCIAÇÃO “RANCHO FOLCLÓRICO DAS ALAGOAS”, com base na informação n.º 137/05 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a cedência por direito de superfície, pelo prazo máximo de 50 anos, de uma área de 192,60 m² do prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 1228 da freguesia de Santa Joana, à qual se atribui o valor de quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 10 de Abril de 2003, no que concerne às áreas a afectar a cada beneficiária.

Entrou, de novo, na reunião a Sra. Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO PROGRAMA POLIS DE AVEIRO: - Presente na reunião o Eng.º Matos Rodrigues, Director Executivo do Programa Polis, informou que no âmbito da execução do plano acima identificado se chegou a um acordo com a empresa Bóia & Irmão, S.A., proprietária de um conjunto de parcelas, integradas na zona designada por AM4, sita no Cais do Paraíso, correspondendo a uma área de 6.146,50m², através do qual a empresa se compromete à deslocalização da unidade fabril aí existente, sendo compensada através da atribuição de uma área de construção equivalente a 3.498,95m², que acresce aos 5.001,10m² de área bruta de construção permitida aos proprietários das parcelas pertencentes à firma supra referida, num total de 8.500 m², com possibilidade de construção de 85 fogos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo acima referido, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexo à presente acta.

Vereador Dr. Eduardo Feio

O Senhor Vereador convidou todos os membros do executivo a participarem na Semana Europeia da Mobilidade, que decorrerá entre os dias 16 e 22 deste mês, apresentando o respectivo programa, nomeadamente de animação urbana.

CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA PEDRO VAZ D'ECA AO PROLONGAMENTO DA PIR DA AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO À E.N. 109: - Face à informação n.º 208/2005, da Divisão de Vias e Conservações, afecto ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr que seja efectuado com a Firma adjudicatária , VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., um contrato adicional, para realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto no art.º 26.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, pelo valor de treze mil, setecentos e oitenta euros , acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

TRÂNSITO:- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou à Comissão de Festas em Honra de Nossa Sr.ª das Febres, a interrupção de trânsito no Largo N.ª Sr.ª das Febres, freguesia da Vera Cruz, na presente data, das 21h:00 às 24h:00.

OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA: - Presente um pedido da firma Auto Moliceiro, S.A., a solicitar autorização para realizar a pré-apresentação do novo modelo do Seat Leon no Parque do Canal de S. Roque, no próximo dia 16 de Setembro, das 18h:00 às 01h:00. De acordo com a informação n.º 256/05 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo o requerente manter o espaço limpo após a sua utilização, encerrar a exposição às 24h:00 e proceder ao pagamento das respectivas taxas.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Face ao ofício enviado por Vitor Manuel Silva Martins, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 70 cedros e 50 plantas diversas, para ornamentação do espaço onde se irá realizar, no próximo dia 18

de Setembro, a apresentação da lista candidata à Assembleia de Freguesia de Santa Joana.

Com referência ao pedido de cedência de um palco, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão, uma vez que o palco se encontra ocupado na data pretendida.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Face ao pedido efectuada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a montagem de um palco no próximo dia 13 de Setembro e a sua retirada no dia 16 do referido mês, bem como ceder a baixada de electricidade solicitada para a Praça Melo Freitas, no próximo dia 15 de Setembro, no âmbito da realização de um Comício Festa, integrado na campanha eleitoral para as próximas eleições autárquicas.

RALLY PERÍCIA AUTOMÓVEL EM AZENHAS DE BAIXO: - No seguimento do pedido efectuado pelo FIDEC – FRENTE IMPULSIONADORA DE DESPORTO E CULTURA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da prova acima identificada, nos termos expressos na informação n.º 247/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

POLIDESPORTIVO DE S. JACINTO: - Presente a informação n.º 08/05 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a apresentar uma proposta de implementação do polidesportivo acima identificado. Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, de acordo com as plantas anexas à referida informação.

PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA - TABULEIROS RODOVIÁRIOS – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE DURABILIDADE: - Em conformidade com a informação n.º 185/05 de Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por despacho do Sr. Presidente de 10 de Agosto, último, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e proceder à adjudicação, após procedimento por ajuste directo com consulta a uma empresa, nos

termos do art.º 105.º do referido diploma, à Firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A., da empreitada acima identificada cujo preço se cifra no valor de cento e dezassete mil setecentos e trinta e cinco euros.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E DERRAMA: - Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: *“De acordo com o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o qual aprova o novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sequência da autorização legislativa prevista na Lei n.º 26/2003, de 30 de Julho, compete à Câmara Municipal propor a fixação das taxas a aplicar, para deliberação da Assembleia Municipal.*

Tendo em consideração que,

a) *é necessário fazer face a um importante conjunto de investimentos desencadeados e em curso;*

b) *não se prevêem alterações significativas na conjuntura económica nacional que afectem imediatamente as receitas fiscais e municipais a arrecadar em 2006;*

c) *as transferências das receitas extraordinárias, nomeadamente as relativas a fundos do III QCA que se encontra já em fase final, também não se prevêem superiores às actuais, o que aconselha a maximização de todas as nossas receitas;*

d) *prevê-se que o Orçamento de Estado continue a limitar o recurso ao crédito por parte das Autarquias, restringindo-o a circunstâncias puramente excepcionais;*

e) *dadas as situações apresentadas nos pontos anteriores e tendo em consideração que as receitas resultantes da criação do IMI, comparativamente com o enquadramento anterior relativo à Contribuição Autárquica, foram inferiores, recomenda-se a manutenção dos valores das taxas em vigor no ano anterior;*

vimos propor:

a) *no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea b) do n.º 1 do art. 112.º do respectivo Código, que o valor seja fixado em 0,8%;*

b) *no que diz respeito à taxa do IMI prevista na alínea c) do nº1 do art. 112º do respectivo Código, que o valor seja fixado em 0,5%;*”

Submetida a proposta a deliberação, foi a mesma aprovada com três votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Ângelo Pires, Dr. Joaquim Marques e Dr. Capão Filipe.

O Sr. Presidente apresentou também a proposta que a seguir se transcreve: *“De acordo com o disposto no nº 1, do artº 18º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, proponho o lançamento da derrama na percentagem de 10%, a incidir sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), relativo ao rendimento gerado na área do Município. A verba que vier a ser obtida, embora a lei já não exija a especificação do respectivo destino, poderá ser afecta a obras de Acessibilidades, Saneamento, Infraestruturação das Zonas Industriais e Requalificação Urbana.”*

Submetida a proposta a deliberação, foi a mesma aprovada com três votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Ângelo Pires, Dr. Joaquim Marques e Dr. Capão Filipe.

Relativamente às duas votações anteriores o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, justificou o seu sentido de voto pelo facto de não concordar com as taxas nos limites máximos, entendendo que o município deveria dar o exemplo de redução de carga fiscal.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte declaração, também relativamente à votação das propostas relativas ao Imposto Municipal Sobre Imóveis e Derrama: *“Nós, coerentemente, acreditamos no modelo da criação de riqueza tendo como factor de incentivo a menor fiscalidade e pela criação de condições que permitam atrair as famílias e as empresas, mais e melhor investimento, impedindo a sua fuga para outra Região. Defendemos por isso a redução da carga fiscal de âmbito municipal sobre as famílias e as empresas. Esta redução deverá abranger quer a tributação sobre o património (IMI), quer a tributação sobre o rendimento das pessoas colectivas (Derrama). Para além da fixação de taxas para a tributação que não sejam pela tabela correspondentes aos valores máximos, como agora se verifica no Concelho de Aveiro, tal deveria antes fazer-se acompanhar por um pacote de benefícios fiscais para fomentar por exemplo as operações de reabilitação urbana ou a instalação de*

novas empresas, como clusters de nova geração. Mais uma vez também reafirmamos que o capítulo das "Receitas" do orçamento da Câmara, não pode viver à custa do aumento da colecta nas suas diferentes versões: taxas, derramas, licenças, transportes públicos, recolha do lixo, e mais houvesse, desta forma directa ou indirecta ultrapassando-se o limiar da fiscalidade justa. Por isso o nosso voto é obviamente contra em relação a estes dois pontos."

O Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires justificou o seu voto contra as duas propostas anteriores por não concordar com a manutenção das taxas máximas para o Imposto Municipal Sobre Imóveis e para a Derrama, sendo da opinião que a Câmara as deveria reduzir.

As presentes deliberações camarárias vão ser submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o que estabelece a alínea f), do nº 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

DIRECTOR GERAL E ARTÍSTICO DO TEATRO AVEIRENSE: -

Por proposta do Conselho de Administração da TEMA, EM, foi deliberado, por unanimidade, designar o Sr. Paulo Ribeiro para exercer a função de Director Geral e Artístico do Teatro Aveirense, competindo-lhe a coordenação geral das actividades desenvolvidas pelo referido teatro; a definição da estratégia de programação, respectivo orçamento e afectação de meios necessários à sua concretização; a gestão dos recursos humanos e financeiros tendo em vista a prossecução dos objectivos delineados; a representação do Teatro Aveirense, e fornecer ao Conselho de Administração da TEMA, EM todas as informações necessárias relativas à actividade do Teatro Aveirense, nomeadamente as que careçam de aprovação superior, de acordo com o previsto nos estatutos da empresa.

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma remuneração mensal ilíquida no valor de três mil euros.

BENEFICIACÃO DA ECLUSA DO CANAL DAS PIRÂMIDES: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 573/2005, do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, aprovar a declaração de

deserção do anterior procedimento aberto por consulta prévia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e abrir novo concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4, do art.º 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento em epígrafe, pelo valor base de cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO NAS VIELAS DO BAIRRO DA BELA VISTA, EM ESGUEIRA: - Em face da informação n.º 234/2005, do Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos na alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento acima indicado, pelo valor base de três mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA S. BARTOLOMEU, NA BELA VISTA, EM ESGUEIRA: - De acordo com a informação n.º 194/05, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referida, pelo valor base de oito mil, oitocentos e dez euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA RUA JOÃO CHAGAS, EM SARRAZOLA: - De acordo com a informação n.º 192/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular as deliberações tomadas nas reuniões de 8 de Março, do ano findo, e 20 de Junho, último, e proceder à abertura de um único procedimento na modalidade de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos na alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, sendo o preço base no valor de vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada a Eng.^a Ana Ferro.

REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS JUNTO AO ISCAA: - Face à informação n.º 196/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos na alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder à abertura de procedimento por consulta prévia, para o fornecimento em epígrafe, sendo o preço base no valor de dois mil, setecentos e setenta euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.^a Ana Ferro e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Hígino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.^a Ana Ferro.

ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO: - Em conformidade com a informação n.º 166/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos na alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada em epígrafe, sendo o preço base no valor de cento e um mil, e setecentos euros, acrescido de IVA.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DE SANTIAGO: - Em face da informação n.º 150/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos na alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a realização da empreitada em epígrafe, sendo o preço base no valor de setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada o Eng.º João Paulo Tavares e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Francisco Costa, Eng.^a Isabel Lopes e Eng.º João Paulo Tavares.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO COUREGO, RUA DE SANTA LUZIA, RUA E LARGO DOS AIDOS, EM ESGUEIRA: - De acordo com a informação n.º 184/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara de 11 de Julho, último, e proceder à abertura de novo procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, cujo preço base se cifra no valor de vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Ana Ferro, como fiscal da presente empreitada.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SUBSTITUIÇÃO DOS VÃOS EXTERIORES DE MADEIRA POR NOVOS EM ALUMÍNIO E SUBSTITUIÇÃO DOS ESTORES: - Face à informação n.º 176/2005 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, sendo o preço base no valor de nove mil e duzentos euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Isabel Lopes, como fiscal da presente empreitada.

SUBSTITUIÇÃO DOS DIFUSORES DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DO JARDIM DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO: - Em conformidade com a informação n.º 148/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara de 9 de Maio, último, em virtude de a única proposta recepcionada ultrapassar consideravelmente o preço base, e proceder à abertura de novo procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de

Junho, para a realização do fornecimento em epígrafe, cujo preço base se cifra no valor de quatro mil e duzentos euros, acrescido de IVA.

HORTO MUNICIPAL DO PARQUE INFANTE D. PEDRO: - De acordo com a informação n.º 178/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular os concursos abertos pelas deliberações de Câmara de 16 de Maio, último e 16 de Junho, último, para os arranjos exteriores e a recuperação das fontes do Horto Municipal, respectivamente, dado os mesmos terem ficado desertos, e proceder à abertura de um único procedimento na modalidade de concurso público, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada única acima referenciada, sendo o preço base no valor de duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada a Eng.ª Isabel Lopes e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Francisco Costa, Arqt.ª Emília Lima e Eng.ª Isabel Lopes.

EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO CANTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CANTO E TRAVESSA DE SÁ: - De acordo com a informação n.º 186/2005, da Divisão de Vias e Conservação, constante do Processo de Obras n.º 677/03, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a empreitada em epígrafe, pelo valor base de quinze mil setecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Joana Cruz como fiscal da presente empreitada.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO PASSADOURO: - Face à informação n.º 195/2005, da Divisão de Vias e Conservação, constante no Processo de Obras n.º 434/00, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste

directo, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para execução da empreitada em epígrafe, pelo valor base de mil novecentos e sessenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Joana Cruz como fiscal da presente empreitada.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA REPÚBLICA, DO LADO DA EN 230: - Face à informação n.º 183/2005, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a elaboração de um contrato adicional à empreitada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, pelo valor de três mil e trinta e seis euros

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM CACIA – PROLONGAMENTO DO ARRUAMENTO: - Presente um ofício enviado pela Junta de Freguesia de Cacia, a solicitar o prolongamento de cerca de 15m, do arruamento que passa em frente ao edifício “1” das habitações em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 153/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos, os quais ascendem a seis mil, setecentos e um euros e dezasseis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cujo valor corresponde a 0,54% do valor global da empreitada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE INERTES PARA O ANO 2005: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Maio, último, e de acordo com o Relatório sobre o Mérito das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, após concurso limitado, à Firma PIÇARRA & RIBEIRO, S. A., o fornecimento acima discriminado, pelo montante de vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ENTRE A VARIANTE DA EN 109 E A PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA À AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO:

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Julho, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, após concurso limitado, à Firma IRMÃOS HELENO, LDA., a realização da empreitada acima discriminada, pelo montante de sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta euros e vinte e um cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS – 2004”:

- Face à informação n.º 648/05 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 116º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada acima referenciada, relativa à informação de trabalhos a mais n.º 189/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que mereceu já aprovação por deliberação de Câmara de 29 de Agosto, último.

CONCEPCÃO, CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DOS MUROS NOS CANAIS DA CIDADE DE AVEIRO –

3.ª FASE: - Em face do ofício remetido pelo CONSÓRCIO GIAVEIRO, a solicitar a aprovação das zonas de estaleiro provisório de cada frente de trabalho da empreitada em epígrafe, bem como a respectiva sinalização provisória, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 1 de Setembro, corrente, deferir a pretensão, devendo os trabalhos ser publicitados, principalmente no que diz respeito ao Canal Central.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao ofício remetido pela Firma CABRAL & FILHOS, S.A., a solicitar autorização para proceder à ocupação temporária da via pública, pelo período de um mês e meio, com vista à execução da empreitada de CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 30 de Agosto, último, deferir a pretensão, desde que sejam salvaguardadas todas as medidas de segurança, nomeadamente, a sinalização temporária.

IDEM: - De acordo com o pedido formulado pela EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S. A., a solicitar autorização para utilização da via pública para assentamento de cabos eléctricos na Rua Reguinho, na Quinta do Picado, freguesia de Aradas, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 26 de Agosto, último, deferir a pretensão.

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE: - Presente um fax enviado pela ZACELÉTRICA – FABRICO DE VEÍCULOS ELÉCTRICOS, LDA, a propôr a sua participação nas actividades da Semana Europeia da Mobilidade, organizadas por esta Autarquia. Face à informação n.º 344/2005, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, ficando a referida empresa dispensada do pagamento de taxas, em virtude de a organização do evento ser de responsabilidade da Autarquia.

TRÂNSITO: - Foi presente ao executivo a informação n.º 241/05, prestada pela Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr o aumento de 10 metros do lugar de estacionamento reservado às piscinas do IND, na Rua Dr. Manuel das Neves. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima mencionada.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 228/05, prestada pela Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr, para a Rua Eng.º Von Haff, o reforço da pintura das linhas M12 (linha contínua), junto ao limite da faixa de rodagem e M13 (linha descontínua) e a remoção do painel C 16 (paragem e estacionamento proibido), foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

IDEM: - Conforme solicitado na informação n.º 233/05, prestada pela Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr o prolongamento das lombas redutoras de velocidade até à faixa contrária, existentes numa transversal à Rua Capitão Lebre, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solicitação acima referida.

IDEM: - Foi presente ao executivo a informação n.º 255/05, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a dar conhecimento das alterações de horário da carreira regular de passageiros, entre Albergaria-a-Velha e Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, pedir esclarecimentos adicionais à Empresa responsável e auscultar as autarquias de Águeda e de Albergaria-a-Velha, em virtude de não ter sido indicada a estratégia da alteração do horário.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 68/05, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar o Estudo de sinalização dos arruamentos envolventes à Policlínica.

IDEM: - Foi presente ao executivo um requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar a colocação de um espelho no entroncamento das Ruas do Caião e Bartolomeu Dias. De acordo com a informação n.º 221/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de um espelho, no referido entroncamento.

IDEM: - Foi apreciado pelo executivo um requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar a colocação de um espelho em frente à Insidesports – Eventos Desportivos, Lda., na Estrada de Taboeira. Foi deliberado, por unanimidade, conforme a informação n.º 218/05 prestada pela Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar a solicitação acima mencionada.

IDEM: - Foi presente ao executivo um requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar sinalização de informação, divulgação e orientação da ESCOLA EQUESTRE CRESCER, na Quinta da Condessa, em Taboeira. Após apreciação do executivo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 235/05 prestada pela Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar o pedido, em epígrafe.

IDEM: - Foi apreciado pelo executivo um requerimento subscrito pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar sinalização de informação e orientação para o TEMPLO ADVENTISTA, sito na Quinta da Bela Vista. Foi deliberado, por unanimidade, conforme a informação n.º 220/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar a solicitação anteriormente mencionada.

IDEM: - Foi presente ao Executivo um requerimento apresentado pela Câmara Municipal de Santo Tirso a solicitar parecer sobre a realização do PASSEIO TURÍSTICO E CULTURAL DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS, organizado pelo “CAST – Clube de Automóveis de Santo Tirso”. Após apreciação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 250/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, emitir parecer favorável à realização do evento, nos termos do previsto na alínea e), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou o corte de trânsito no arruamento Norte da

Praça do Mercado Manuel Firmino, no passado dia 05 de Setembro, solicitado pela Firma FDO – Construção, S.A., e de acordo com o constante na informação n.º 237/05, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - De acordo com o requerimento apresentado por ISIDRO MANUEL CAPUCHO MARQUES, residente na casa n.º 17 da Urbanização em epígrafe, a solicitar resolução do problema de infiltração de águas pluviais no quarto da sua habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, de 16 de Junho, último, e da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, de 31 de Agosto, último, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de novecentos e oitenta euros e catorze cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM – IDEM: - Face ao requerimento apresentado por Natalino Santos Silva, a solicitar a reparação do problema de infiltração de água e correcção das fissuras existentes na parede da sua habitação, sita na Urbanização em epígrafe, n.º 14, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, de 16 de Junho, último, e da Divisão de Obras e Manutenção, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, de 31 de Agosto, último, deferir a pretensão, cujos custos se cifram em setecentos e quinze euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA.

COORDENAÇÃO EDUCATIVA DE AVEIRO: - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins deu conhecimento ao Executivo do ofício remetido pela COORDENAÇÃO EDUCATIVA DE AVEIRO, através do qual dá conhecimento da mudança de instalações do Gabinete de Acesso ao Ensino Superior, Desporto Escolar e Acção Social Escolar, para a sede da Coordenação Educativa de Aveiro, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 180.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 132/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 31 de Julho, último, que autorizou o abate de uma árvore existente na Avenida Araújo e Silva.

Foi também deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação supracitada, não proceder à plantação de outra árvore em substituição, bem como autorizar o fecho da respectiva caldeira, uma vez que se encontra junto a infra-estruturas de água e saneamento.

IDEM: - Face à informação n.º 150/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente na Rua 31 de Janeiro, em virtude de se encontrar morta, bem como a retirada de cepo, a não plantação de outra em substituição e o fecho da respectiva caldeira.

IDEM: - Em conformidade com a informação n.º 152/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente na Rua Nossa Senhora da Saúde, freguesia de Aradas, dado encontrar-se morta, bem como a não plantação de outra em substituição.

IDEM: - Em face da exposição apresentada por MARIA MANUELA VIEIRA SARRICO, a solicitar o abate de duas árvores existentes em frente à sua habitação, sita na Rua do Catarino, n.º 8, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 130/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar o abate de apenas uma árvore, que está a causar danos, bem como a não plantação de outra em substituição.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 141/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o corte de um tronco seco existente na Rua Bombeiros da Celulose, freguesia de Cacia, bem como a não plantação de outra árvore em substituição, uma vez que o solo não se encontra pavimentado.

IDEM: - Face à informação n.º 137/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota da existência de um poço no Jardim da Ponte de Pau que, devido às

obras realizadas aquando da construção da Ponte, deixou de ter água, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do referido poço, em virtude de a rega do jardim ter passado a ser realizada com água da rede pública.

IDEM: - Em conformidade com a informação n.º 131/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota que se tem verificado a queda de ramos saudáveis em cima das viaturas que se encontram estacionadas na Rua Carlos Silva Melo Guimarães, dado tratar-se de um local muito exposto a ventos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o condicionamento do estacionamento das viaturas no local, bem como que as árvores sejam intervencionadas no próximo Outono, de modo a baixar a copa das árvores, diminuindo desse modo a área exposta aos ventos.

IDEM: - Em face da informação n.º 129/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a retirada de dois cepos existentes na Rua 25 de Abril, freguesia de Santa Joana, e fecho das respectivas caldeiras.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 127/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente na Avenida Santa Joana, no cruzamento com a Rua do Viso, freguesia de Santa Joana, em virtude de se encontrar morta, bem como a retirada do cepo, a não plantação de outra em substituição e fecho da respectiva caldeira.

IDEM: - Face à informação n.º 126/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de duas árvores existentes na Rua Padre António de Almeida, freguesia da Glória, uma das quais está tombada e a outra se encontra seca, bem como o fecho das respectivas caldeiras.

IDEM: - Em conformidade com a informação n.º 125/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o fecho de duas caldeiras existentes na Avenida Araújo e Silva, junto aos n.ºs 11 e 27.

IDEM: - Em face da informação n.º 145/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de duas árvores existentes no Separador de S. João de Deus, freguesia de Esgueira, em virtude de se encontrarem mortas, bem como a não plantação de outras em substituição.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 160/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota da existência de uma caldeira sem árvore na Rua da Pêga, junto ao n.º 19, foi deliberado, por unanimidade, não proceder à plantação de outra árvore em substituição, bem como autorizar o fecho da respectiva caldeira.

IDEM: - Face à informação n.º 162/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota da existência de duas caldeiras sem árvores na Zona Industrial de Taboeira, frente à “Weber Cimenfix”, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o fecho das respectivas caldeiras.

IDEM: - Em conformidade com a informação n.º 159/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente no jardim da Urbanização de Santiago, em virtude de se encontrar morta, bem como a plantação de outra em substituição.

IDEM: - Em face da informação n.º 149/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota da existência de uma árvore vandalizada no Largo de Santo António, junto ao Parque Infante D. Pedro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate da referida árvore, a plantação de outra árvore em substituição, bem como o desvio da caldeira, de modo a ficar centrada com o traço de marcação de lugar de estacionamento.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 6 estrados de madeira, bem como o transporte de grades, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para a realização do Encontro Nacional de Carochas, que terá lugar no pavilhão do Parque de Feiras e Exposições, no próximo dia

3 de Setembro, cujos custos são no valor de cento e cinquenta e seis euros, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 1 palco, mesas, cadeiras e cedros, para realização do Dia da Comunidade Paroquial pela PARÓQUIA DA VERA CRUZ, cujos custos se cifraram em mil cento e setenta e quatro euros, acrescido de IVA.

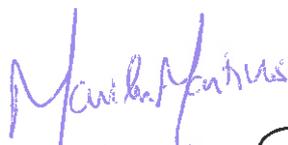
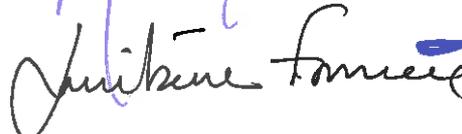
LICENÇAS DE OBRAS: - N.º 257/82 de CAMAPE-CONSTRUÇÕES, LDª, a solicitar a colocação de sinalização no loteamento sito na Quinta do Simão - Olho D'Água, Freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de sinalização do loteamento acima identificada, no qual estão previstas duas ruas de sentido único, sendo uma de entrada e outra de saída, e ainda mais dois arruamentos que ficarão com os dois sentidos, uma vez que ambos são vias públicas sem saída, conforme plantas anexas à informação n.º 104/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.05 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.




Câmara Municipal de
AVEIRO

PROTOCOLO

Alcides Henriques & Filhos, Lda, com o contribuinte n.º 504.758.934, com sede na Rua de Viseu, n.º 117-A – Esgueira, 3800 Aveiro, aqui representada por *Alcides da Silva Henriques*, como **PRIMEIRO OUTORGANTE**.

E

Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, Ex.mo Senhor Dr. *Alberto Afonso de Souto Miranda*, como **SEGUNDO OUTORGANTE**, celebram entre si o presente protocolo:

Cláusula 1.ª

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** declara que, face aos direitos adquiridos através do contrato promessa celebrado com: Manuel de Jesus Maia, proprietário do prédio inscrito no registo matricial sob o n.º 2.753 R (Parcela n.º 3), da freguesia de Esgueira, compromete-se a ceder a título gratuito à Câmara Municipal de Aveiro, livres de ónus e encargos, a área constante no quadro a seguir e identificada na planta, Anexo III.

1

Rua das Cardadeiras - freguesia de Esgueira

Parcela	Artigo	Área m ²	A Dom. Pública m ²	B Equipamento m ²	A + B Total Cedência m ²	Restante m ²
1	2755	-----	-----	-----	-----	-----
2	2754	1800,00	576,00	820,00	1396,00	404,00
3	2753	2100,00	715,00	970,00	1685,00	415,00
4	2752	1050,00	318,00	540,00	858,00	192,00
5	2751	1600,00	452,00	796,00	1248,00	352,00
6	6259	1050,00	272,00	586,00	858,00	192,00
7	2750	5900,00	2182,00	3308,00	5490,00	410,00
8	851 U	1024,00	34,00	-----	34,00	990,00
9	4813	2640,00	397,00	1245,00	1642,00	998,00
10	569 U	2699,00	666,93	-----	666,93	2032,07
11	1340 U	470,00	18,07	-----	18,07	451,93
Totais		18233,00	4916,00	7295,00	12211,00	6022,00

Cláusula 2.^a

O **SEGUNDO OUTORGANTE** declara que tem actualmente em curso a elaboração do Plano de Urbanização para a zona em que se integra o prédio pertencente ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, identificados na cláusula 1.^a.




Cláusula 3.ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE** declara que para o terreno pertencente ao **PRIMEIRO OUTORGANTE**, identificado na planta, Anexo I, foi elaborado o Estudo Urbanístico para a zona.

A cêrcea prevista é a que consta do referido Estudo Urbanístico: quatro pisos acima do solo.

Cláusula 4.ª

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** aceita o presente acordo no pressuposto da Câmara Municipal vir a viabilizar, em sede de licenciamento, a construção definida no Estudo Urbanístico constante da planta (Anexo I), referido na cláusula anterior. Caso contrário, terá o presente protocolo de ser renegociado face aos valores nele contidos, considerando sempre as áreas de construção constantes no Estudo Urbanístico (Anexo II), ou aqueles que eventualmente faltarem, substituídas por outras em local a definir pelas partes.

Cláusula 5.ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE** declara que a área ora prometida a ceder gratuitamente à Câmara Municipal de Aveiro será considerada de acordo com o regulamento de taxas em vigor, para qualquer licenciamento nos prédios identificados na cláusula 1.ª.

Cláusula 6.ª

Após a assinatura do presente Protocolo de Acordo, o **PRIMEIRO OUTORGANTE**, autoriza o **SEGUNDO OUTORGANTE** a tomar posse material imediata da área referida no quadro da cláusula 1.ª, de forma a que sejam executadas as obras previstas.

  3

Cláusula 7.ª

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** compromete-se a entregar ao **SEGUNDO OUTORGANTE** todos os documentos por este indicado, necessários e em conformidade, para a outorga do Contrato Promessa Bilateral ou Escritura Pública, que será outorgada em data a designar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, no Notariado Privativo, após aprovação pelos órgãos autárquicos da transacção aqui prometida, mas nunca depois de decorridos 60 dias sobre a data do presente protocolo.

O PRIMEIRO OUTORGANTE,



(Alcides da Silva Henriques)

O SEGUNDO OUTORGANTE,



(Alberto Afonso de Souto Miranda)

Aveiro e Paços do Concelho

Aos ___ dias de Setembro de dois mil e cinco.